



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 22.397, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE APOSENTADORIA AO (A)
SERVIDOR (A) ANALIA DOS PASSOS
JANEGITZ

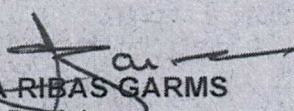
ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando o Protocolo nº 123 - Processo nº 03/123, do IMSS, consoante o que dispõe o art. 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município; arts. 111 e 112 da Lei Complementar nº 02, de 22 de setembro de 1997; arts. 37, 40, 44, 45 e 48 da Lei Municipal nº 1968, de 21 de maio de 1997;

RESOLVE:

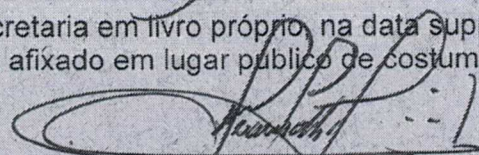
Art. 1º Conceder Aposentadoria, por Tempo de Serviço, ao (a) Servidor(a) Analia dos Passos Janegitz, por meio do Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista – IMSS, como Padeiro, com proventos que corresponderão à R\$ 2.168,88, a partir de 2 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 2 de outubro de 2019.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de outubro de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

ARG/ARL/kes
PRT